



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 445 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custos 06.04 - Departamento Jurídico

“Designa participantes do Congresso Nacional das Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais, no período de 25 a 27 de maio de 2026, em Belo Horizonte - MG”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização Congresso Nacional das Assessorias Jurídicas de Conselhos e Ordens Profissionais, no período de 25 a 27 de maio de 2026, em Belo Horizonte - MG; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as **Assessoras Dras. Karla Regina Peiter e Lilian de Farias Benedet** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária